



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1137 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 1.860.212,31 (um milhão oitocentos e sessenta mil duzentos e doze reais e trinta e um centavos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, serão oriundos de anulações parciais de dotações pré-existentes, conforme anexos que acompanham o presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de novembro de 2024.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> |Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IMPrensa Oficial



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1137		Data: 01/11/2024					
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervít	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio	Supl. Remaneja.
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-15000000	402.286,13	270,00				
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000		1.830,00				
0025	/1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000	402.286,13	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:							

Desenvolvido por SAPTUR



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> |Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IMPRENSA OFICIAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1137		Data: 01/11/2024						
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Supervít	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0040	/0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000	4.180,00						
0076	/1001.1236100042.054-3190.04.00-15000000	458.011,74						
0088	/1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000	566.729,79						
0239	/1001.1236100041.039-4490.52.00-17000000	393.980,43						
0006	/0201.0412200082.003-3390.30.00-17500000		5.139,75					
0030	/0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000		250.000,00					
0050	/0801.0412200202.053-3390.39.00-17040000		19.000,00					
0064	/0901.1545100382.016-3390.39.00-17040000		165.222,92					
0067	/0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		41.797,46					
0077	/1001.1236100042.054-3190.11.01-15000000		60.000,00					
0080	/1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000		77.188,00					
0081	/1001.1236100042.054-3390.30.00-15500000		41.035,00					
0099	/1001.1236100512.056-3191.13.02-15000000		10.000,00					
0129	/1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		25.000,00					
0130	/1201.2678200642.029-3390.30.00-17000000		1.596,45					
0131	/1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		63.411,68					
0142	/1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		73.165,82					
0162	/2101.0912200252.042-3190.08.00-15000000		1.000,00					
0171	/2301.0812201012.047-3390.14.00-15000000		1.000,00					
0181	/2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000		2.568,00					
0196	/2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000		2.244,50					
0218	/2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		1.098,12					
0236	/1001.1236100042.054-4490.51.00-15500000		408.940,71					
0241	/1001.1236100042.054-3390.30.00-17500000		21.571,46					
Totais:		1.422.901,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IMPRENSA OFICIAL



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1137		Data: 01/11/2024					
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervít	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio	Supl. Remaneja.
0011	/1101.1030100532.045-3350.43.00-16000000	4.024,22					
0022	/1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	31.000,00					
0003	/1101.1030100532.045-3190.08.00-15000000		2.000,00				
0007	/1101.1030100532.045-3190.11.01-15000000		500.000,00				
0015	/1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000		51.935,91				
0018	/1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000		33.196,53				
Totais:		35.024,22	587.132,44	0,00	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR